

Designação da empreitada	Forma de adjudicação	Valor sem IVA (euros)	Adjudicatário
Rede de Drenagem de Águas Residuais — Freguesia de Esmeriz — AENOR.	Ajuste directo	11.948,33	Francisco Coelho & Filhos, L. ^{da}
Rede de Drenagem de Águas Residuais na Estrada Nacional 310 — Freguesia de Riba d'Ave.	Ajuste directo	22.759,0	José Moreira Fernandes & Filhos, L. ^{da}
Rede de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais no lugar de Ferreiros — Freguesia de Ribeirão.	Ajuste directo	24.596,50	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}
Reposição de Pavimentos em Diversos Pontos do Concelho.	Ajuste directo	4.761,90	Fernandes & Fernandes, L. ^{da}
Beneficiação das Torres de Vigilância Florestal	Ajuste directo	3.350,00	José Ribeiro Moreira — Serralharia Civil.
Abertura e Reparação de Caminhos Florestais na área Agris — Santa Marta / Sezures.	Ajuste directo	17.255,00	Fernandes & Fernandes, L. ^{da}
Abertura e Reparação de Caminhos Florestais na área Agris — Facho/Fradelos.	Ajuste directo	9.127,88	Fernandes & Fernandes, L. ^{da}
Remodelação da envolvente à nascente do Rio Pelhe — Revitalização do Parque Natural da Portela.	Ajuste directo	24.353,21	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}
Rede de Drenagem de Águas Residuais de Requião — Famicasa.	Concurso limitado . . .	43.668,25	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}
Construção de Rede de Drenagem de Águas Residuais na E.M. 573 — Seide S. Miguel..	Concurso limitado . . .	124.343,70	DACOP — Construção Obras Públicas, S.A.
Construção de Rede de Saneamento da E.M. 510	Concurso limitado . . .	90.124,50	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}
Ampliação da rede de drenagem de águas residuais na Vila de Riba d'Ave.	Concurso Público . . .	548.550,84	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.
Rede de Drenagem de Águas Residuais nos Lugares de Garrida e Montezelo, na freguesia de Lousado.	Concurso Público . . .	249.813,89	José Moreira Fernandes & Filhos, L. ^{da}
Rede de Drenagem de Águas Residuais em Pousada de Saramagos e Vermoim (1ª fase).	Concurso Público . . .	698.301,10	Armindo Fernandes Gomes, L. ^{da}

5 de Fevereiro de 2007. — O Vereador dos Pelouros, *José Manuel Leitão dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 24286/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 93.º, no n.º 1 do artigo 95, no n.º 1 do artigo 96.º e do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Vila Nova Gaia deliberou em reunião pública de 19 de Novembro de 2007, abrir o procedimento de alteração aos artigos 33.º e 34.º do subcapítulo IV — Zona de Concentração Industrial, do Regulamento do Plano Director Municipal, aprovando os termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos gerais.

Participação

De acordo com o n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma decorrerá, por um período de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste anúncio no *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração.

Durante aquele período, os interessados poderão, consultar os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal, nas instalações da empresa municipal — Gaiurb, E.M. situadas na Rua Diogo Cassels, 119/121 em Vila Nova de Gaia, e apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado.

21 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Marco António Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

Aviso n.º 24287/2007

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 23 de Novembro de 2007, foi celebrado em 26 de Novembro do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27.08, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Renato Filipe Martinho Andrade, para exercício de funções equiparadas

a Técnico de Informática-Adjunto, nível 1 (escala 4, índice 259), do grupo de pessoal de Informática, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções no Sector de Informática da Divisão de Administração e Finanças desta Câmara Municipal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

28 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611069203

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 24288/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — biologia

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares de 20 de Novembro de 2007, foi nomeada para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, bióloga, Elizabeth Regaleira Paulo, na sequência da aprovação em estágio, em que obteve a classificação final de 15 valores.

O prazo de aceitação da referida nomeação é de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de vista do Tribunal de Contas)

23 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

2611069488

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 24289/2007

1 — Torna-se público que, por despachos de 9 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para:

Concurso referencia 1: 1 lugar de Técnico Superior Assessor (Engenharia Civil);

Concurso referencia 2: 1 lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal do quadro de pessoal deste Município.

2 — Os concursos são válidos para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do concelho de Vila Real.

4 — Conteúdo funcional — para o Conc. Ref. 1: o constante do Despacho n.º 6871, de 3/4/2002 e para o Conc. Ref. 2: o constante da alínea a), ponto 3 do Despacho n.º 20/Sealot/94, de 12/5/94.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07; Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06 Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16/10; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Anexo II.

7 — Condições de Candidatura — Podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07 e os requisitos específicos da alínea a) do número 1, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

8 — Métodos de Selecção — Avaliação Curricular (Conc. Ref. 1 e 2), Discussão Pública (Conc. Ref. 1) e Entrevista Profissional de Selecção (Conc. Ref. 2).

8.1 — Avaliação curricular — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

c) Experiência Profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso se encontra aberto, avaliado, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, sendo ponderada através da sua expressão quantitativa.

8.2 — Discussão Pública — tem em vista apreciar e discutir o currículo profissional do candidato.

8.3 — Entrevista Profissional de Selecção — tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular, Discussão Pública e Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio — Avenida Carvalho Araújo n.º 1, 5000-657 Vila Real, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, profissão, residência, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone se o houver);

b) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente Aviso;

d) Indicação da categoria que o candidato detém e o respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

10.1 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

b) Documento autêntico ou autenticado ou fotocópia conferida, comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo dirigente do serviço, a qual especificará detalhadamente as funções exercidas pelo candidato

durante os últimos três anos, bem como a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço com a indicação da sua expressão quantitativa e ainda o índice e escalão por que é remunerado;

d) Fotocópias dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração (dia — 6 horas);

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade (frente e verso).

10.2 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Constituição do júri: Conc. Ref. 1 e 2:

Presidente: Maria Dolores Alves Ferreira Monteiro — Vereadora em regime de tempo inteiro, com o pelouro dos Recursos Humanos;

Vogais Efectivos: Eduardo Luís Varela Rodrigues — Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António dos Santos Silva — Director do Departamento de Gestão do Território;

Vogais suplentes: José Carlos Constantino Fernandes — Director dos Serviços de Coordenação e Controlo e Adriano António Pinto de Sousa — Técnico Superior Assessor Principal (Engenheiro Civil).

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611069227

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 24290/2007

Vacatura de lugar

Para os devidos efeitos torna-se público que, Virgílio Marco de Sousa Rigueira ingressou no Quadro da Guarda Nacional Republicana em 02 de Dezembro de 2004, deixando vago o lugar de Agente Municipal de 2.ª Classe, no quadro de pessoal deste Município.

31 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso (extracto) n.º 24291/2007

Francisco Ângelo da Silva Ferreira (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública, pelo período de 10 dias, a contar da data de publicação no *Diário da República*, o pedido de alteração ao lote 3, do loteamento com o alvará n.º 2/99, sito no Lugar do Cruzeiro, freguesia de Tagilde, deste concelho, requerida por Rui Jorge Machuqueiro Carvalho e Fernando Miguel Pereira Peixoto.

Durante o período de discussão pública, a efectuar em cumprimento do disposto no artigo 22.º, n.º 3, do mencionado diploma, podem os interessados formular reclamações, observações, ou sugestões relativamente ao referido pedido de alteração.

O processo encontra-se para consulta no Serviço de Obras Particulares desta Câmara, dentro do horário normal do expediente.

30 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ângelo da Silva Ferreira*.

2611069455

JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVIDA

Aviso n.º 24292/2007

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que se encontra aberto, pelo